

PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, 23 DE JULHO DE 2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
CNPJ Nº 03.698.709/0001-09
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

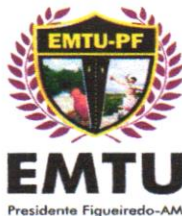
Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Carta Contrato 009/2024. Contratante: Empresa Municipal de Transportes Urbanos. **Contratada:** JP MIX MANUTENÇÕES E OBRAS LTDA. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM **Vigência:** 162 (cento e sessenta e dois dias) dias. **Valor:** R\$ 38.857,44 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: ENCARGOS COM A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS. Natureza de Despesa: Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – RECURSOS PRÓPRIOS. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

João Paulo C. Kitsinger
Diretor Presidente EMTU/PF
Port. nº 1956 de 02/05/2023

JOAO PAULO CASTRO KITSINGER
Diretor Presidente da EMTU

Rua Uatumã, S/N – Centro – CEP. 69735-000 - Terminal Rodoviário - e-mail: emtu_pf@hotmail.com
Presidente Figueiredo – Amazonas – Brasil





Portaria N° 29 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 22, parágrafo VII do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

NOMEIA O(A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CARTA CONTRATO N° 011/2024 referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA E DESCARTÁVEL.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n°004/2024, da EMTU/PF, referente a TR N°004/2024.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **SARA DOS SANTOS LEITE**, mat. Interna 44-1, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Carta Contrato n° 011/2024 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA EMTU**, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2024, em consonância com o art. 117 da lei federal n° 14.133/21.

Art. 2º - Caberá ao (a) Fiscal nomeado(a) exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMTU/PF, 23 de julho de 2024.

João Paulo C. Kitsinger
Diretor Presidente EMTU/PF
Port n° 1956 de 02/05/2023

JOÃO PAULO CASTRO KITSINGER

Diretor Presidente da EMTU

Rua Uatumã, S/N– Centro– CEP. 69735-000 ; Terminal Rodoviário - e-mail:
emtupf@hotmail.com

Presidente Figueiredo – Amazonas – Brasil

